



DIÁRIO DE NOTÍCIAS		COMÉRCIO DO PORTO	
PORTUGAL HOJE	27. JAN. 1980	DIÁRIO POPULAR	
CORREIO DA MANHÃ		DIÁRIO DE LISBOA	
DIA		CAPITAL	
DIÁRIO		TARDE	
A TRIBUNA			
PRIMEIRO DE JANEIRO			
JORNAL DE NOTÍCIAS			

Conselho de Ministros adopta medidas de austeridade

Medidas de austeridade destinadas a diminuir as despesas públicas, dar andamento a inquéritos e sindicâncias, foram centro de atenção para o Conselho de Ministros que ontem reuniu. Quanto a combustíveis não foram tomadas decisões acerca do aumento do seu preço, pois, no dizer do ministro da Indústria, falta uma orientação sobre as linhas gerais de futura implementação de preços que já foi pedida ao Conselho de Ministros.

À saída do Conselho de Ministros Freitas do Amaral declarou que a hipótese de não renovação de credenciais aos jornalistas soviéticos que trabalham em Portugal era um problema que de momento não tinha actualidade. Quanto ao problema levantado pela atitude do Governo em relação a Lurdes Pintasilgo, o ministro disse aguardar a decisão do Presidente da República em relação à proposta que lhe foi feita pelo Governo.

Menos grupos de trabalho

Por outro lado, o grosso da matéria discutida pelo Conselho de Ministros foi dedicado a medidas de austeridade. Assim a primeira medida anunciada respeito às comissões e grupos de trabalho criados nos âmbitos dos ministérios, cujas listas completas terão de ser elaboradas dentro de 30 dias.

Tal medida visa fazer diminuir o número de grupos de trabalho existentes na Administração Pública que tem crescido «de

forma imparável, e, muitas vezes, sem suficiente justificação». Nos 30 dias subsequentes à apresentação das listas, os ministros competentes tomarão as medidas convenientes para acelerar a conclusão das tarefas atribuídas às comissões ou grupos de trabalho, para lhes reduzir o custo de funcionamento ou para os extinguir.

Andamento de processos

Foi igualmente determinado o envio aos ministros competentes, no prazo de 30 dias, duma nota sumária de todos os inquéritos, sindicâncias ou averiguações existentes em todos os serviços e organismos do Estado ou dependentes da tutela do Governo, incluindo empresas públicas. Também neste caso os ministros competentes adoptarão, nos 30 dias seguintes, as medidas necessárias para acelerar o andamento dos processos, ou para os concluir, a «tomar as decisões finais que se imponham».

Vão ser ainda revistas as normas regulamentadoras da aquisição, reparação e uso dos automóveis do Estado «por forma a reduzir os custos, melhorar a gestão e estimular a poupança de combustível, sendo agravadas as penalidades aplicáveis à utilização abusiva de viaturas oficiais».

Finalmente o Governo pretende adoptar as medidas necessárias para o reforço do controlo das admissões de novos funcionários na Administração Pública.

Centro de Documentação e Publicações - Fundação CUIDAR O FUTURO